



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2024

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
Em 28/08/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
Plenário da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.



Srs. Vereadores,

O Vereador **Cristian Carvalho Antunes**, abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a presença de Vossas Excelências, satisfeito as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à interação ocorrida entre a Sra. **TALLITA DA COSTA TONAZIO SILVEIRA**, e os Srs. **LINDOMAR JOSÉ DE SÁ** e **KEYLOR BRONZATO NASCIMENTO**.

Conforme os Arts. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988, a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital. Na resolução normativa ANEEL nº 1.000/21, Art. 2º Inc. XLIV há um conceito que versa sobre a distribuição de energia elétrica como atividade cuja indisponibilidade coloca em perigo iminente a segurança da população. Ainda, diversos estudiosos, tais como Leite e Alves (2023)¹, associam o tema iluminação pública a uma sensação positiva de segurança.

Neste viés, segundo os Registros de Evento de Defesa Social 2024-012458830-001 e 2024-015842979-001, assim como Ofício 06/24 e Protocolo de Painel Administrativo nº 202405083708156-2405, todos gerados pela Polícia Militar do grupamento desta cidade, houve esforço conjunto institucional e cooperação de excelência entre Polícia Militar e



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal para promover melhorias no ambiente público que compreende os prédios do Quartel de Polícia da cidade, da Escola Estadual José Bittencourt de Souza e seu complexo esportivo; e do acesso à Capela Mortuária e Cemitério Municipal pela Rua Dejanira L. Ferreira e Escadaria Adriano Bento da Silva; no sentido de promoção de maior visibilidade àquele circuito através de instalações elétricas.

Por essa razão, e cientes da representatividade e importância da circunscrição citada, dada à amplitude de circulação que as instituições públicas ali presentes ensejam, manifestar-se-á o desejo de outorgar não às pessoas da Sra. Tallita da Costa Tonazio Silveira e dos Srs. Lindomar José de Sá e Keylor Bronzato Nascimento, mas ao diálogo que, mesmo intangível, exibiu performance de excelência e demonstrou cooperação mútua entre as instituições; a presente Moção de Aplauso, por ocasião da melhoria da visibilidade no ambiente noturno daquela área.

Assim este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenageá-los, por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho de suas funções e na gestão integrativa e participativa interinstitucional. Diante do exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos nossas Congratulações, e deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente **Moção de Aplausos**.

Desde já agradeço a todos e reitero protesto de estima e consideração. Que o deliberado seja dado ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Tenente Comandante do 2º Pelotão da 52ª Companhia da PMMG.

A entrega da Moção de Aplausos ocorrerá em data que será pré-agendada em momento oportuno.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 26 de Julho de 2024.

CRISTIAN CARVALHO ANTUNES
VEREADOR

